

ENC: Moção de apoio da Câmara Municipal de Japi/RN ao projeto de lei nº 2564 de 2020

Marcelo de Almeida Frota

qui 26/08/2021 11:26

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

CCF25082021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 14:18

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de apoio da Câmara Municipal de Japi/RN ao projeto de lei nº 2564 de 2020

De: CAMARA JAPI [<mailto:CMDEJAPI@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 11:24

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de apoio da Câmara Municipal de Japi/RN ao projeto de lei nº 2564 de 2020

Excelentíssimo senhor Presidente,

Segue em anexo uma Moção de apoio ao projeto de lei nº 2564 de 2020, proposta por um dos vereadores desta casa e apoiada pelos demais. Por gentileza, confirmar o recebido.

Respeitosamente,

Josenildo Ferreira de Lima

Presidente

Gabinete da Câmara Municipal de Japi/RN

Rua João Batista Confessor, 17 – Centro

59213-000 – Japi/RN

(84) 3297-0017



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

Os vereadores signatários com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhes confere o regimento interno, PROPÕE o seguinte:

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564 DE 2020 (PL 2564/2020) altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, que encontra-se tramitando no CONGRESSO NACIONAL.

Não obstante, solicitamos a presidência desta augusta casa que:

1. Envie cópia da presente moção ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e ao Senado Federal, rogando a aprovação do projeto de lei nº 2564/2020; e
2. Dê ciência da presente moção ao presidente do COREN – RN, informando que o Poder Legislativo da cidade de Japi/RN, manifesta apoio ao referido projeto de lei.

Justificativa

Sr. Presidente! Caros vereadores, prezadas vereadoras:

É fundamental a aprovação do Projeto de Lei supracitado, como forma de fazer justiça a uma categoria extremamente importante no serviço de saúde.

Os profissionais da enfermagem, representada pelos inúmeros enfermeiros (as), técnicos (as), e auxiliares, é responsável pelo planejamento e execução de diversas ações que visam ao reestabelecimento da saúde do indivíduo. São profissionais essenciais no processo de organização dentro do nosso sistema.

Na pandemia da COVID-19, esses profissionais estão desempenhando um serviço de excelência, inclusive colocando suas vidas em risco, para manter viva a vida dos pacientes.

Vale salientar que, o trabalho desses profissionais é feito pela proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde, desta feita, nada mais justo do que garantir a esses (as) verdadeiros (as) heróis e heroínas, um piso salarial.

Deste modo, na certeza da aprovação desta Moção, externamos máximo apoio ao PROJETO DE LEI nº 2564 de 2020 (PL 2564/2020).



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
 Palácio João Justino Dantas

Sala das sessões, 17 de agosto de 2021.

Vereadores autores

Alcimar Nicolau Soares

Patrício Fernandes de Medeiros

George Justino Dantas

Irineu Otavio Pinheiro Neto

Manoel Valdécio Freire de Souza

Josenildo Ferreira de Lima

Pedro Paulo de Araújo Pontes

Flávio Silva de Souza

Valéria Thaiane Borges da Silva



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

